



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 16/ 2016

-----Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 24 de março de 2016 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Vila Verde, no que diz respeito no nº2, do artigo 12º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Verde, aprovado em vinte e três de outubro de dois mil e treze e que passe a ter a seguinte redação: "(...) 2.- A ordem do dia de cada reunião será entregue aos Vereadores através de uma plataforma eletrónica, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação".-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e ainda na página da internet deste município.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 29 de março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,